



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 04 | 2 0 1 9 | Centro Distrital de Viseu ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A S S O C I A Ç Ã O D E F R A T E R N I D A D E E S O L I D A R I E D A D E S O C I A L D E R I O D A D E S

Localização do estabelecimento L U G A R D E D . P A I O N .º 1 2 R I O D A D E S

Código postal 5 1 3 0 - 2 8 7 S Ã O J O Ã O D A P E S Q U E I R A

Localidade R I O D A D E S

Distrito Viseu Concelho S JOÃO DA PESQUEIRA Freguesia RIOADES

Telefone 254 463 011 Fax _____ E-mail as.riodadeslar@sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo A S S O C I A Ç Ã O D E F R A T E R N I D A D E E S O L I D A R I E D A D E S O C I A L D E R I O D A D E S

Morada L U G A R D E D . P A I O N .º 1 2 R I O D A D E S

Código postal 5 1 3 0 - 2 8 7 S Ã O J O Ã O D A P E S Q U E I R A

Localidade R I O D A D E S

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI) _____

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 27 utentes (vinte sete = 25 + 2 quando ocupação casal) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 9 | 0 8 | 0 1
ano mês dia

Marcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.